

	<p align="center"> Departamento de Química Fundamental Centro de Ciências Exatas e da Natureza Universidade Federal de Pernambuco CEP 50.740-560, Recife, PE – Brasil FONE: +55-81-2126-8440 </p>	 <p align="center"> PET-QUÍMICA UFPE </p>
---	--	---

Edital para seleção discente do PET-Química UFPE – 2025 (RETIFICADO)

1. Sobre o Ingresso

O aluno candidato para a seleção deve:

- 1.1 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico de, no mínimo, **5,0**.
- 1.2 Não estar cursando o último período do curso.

2. Das vagas

Encontra-se disponível 3 (três) vagas para estudantes do curso de **Licenciatura** e **Bacharelado** em Química da UFPE para **bolsistas**, além de 2 (duas) vagas para **não bolsistas**.

3. Das inscrições

As inscrições serão gratuitas e realizadas via formulário <https://forms.gle/NVbFUy791tmWvGKf9> no período de **25/04 a 11/05/2025** **16/05/2025**, sendo até às 23h59 do dia **11/05/2025** **16/05/2025**.

4. Da documentação

- 4.1 Ficha de inscrição (disponível em anexo deste edital);
- 4.2 Cópia do RG e CPF;
- 4.3 Cópia Currículo Lattes;
- 4.4 Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- 4.5 Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência própria, dos pais ou responsáveis legais, caso resida com estes;
- 4.6 Declaração de disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa (disponível no anexo deste edital).

5. Dos critérios para seleção

- 5.1 Estar regularmente matriculado como aluno de graduação nos cursos de Química - Bacharelado ou Química - Licenciatura da UFPE;
- 5.2 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual a, no mínimo, 5,0;
- 5.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- 5.4 Não estar matriculado no último período do curso.

6. Do processo seletivo

- 6.1 Após a homologação das inscrições, os candidatos receberão, por e-mail, o horário para apresentação seguida da entrevista;
- 6.2 O candidato deverá realizar uma apresentação de **15 minutos** versando sobre um dos temas contidos nos artigos abaixo:

ARTIGO 1: “A ETNOQUÍMICA NA PRODUÇÃO DE CERÂMICA TRADICIONAL: INTERSEÇÕES ENTRE SABERES ANCESTRAIS E A QUÍMICA MODERNA, DOI: <http://dx.doi.org/10.21577/0104-8899.20160375>;

ARTIGO 2: “A QUÍMICA DO VINHO NO EGITO ANTIGO: A LEI 10.639/03 NO ENSINO REMOTO”, DOI: <http://dx.doi.org/10.21577/0104-8899.20160362>

ARTIGO 3: O ROLE PLAYING GAME (RPG) COMO RECURSO EDUCATIVO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL: UM ESTUDO DE CASO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL, DOI: <https://dx.doi.org/10.21577/0104-8899.20160404>;

ARTIGO 4: “REUTILIZAÇÃO DO ÁCIDOACETILSALICÍLICO PREPARADO NAS AULAS DE QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL COMO REVELADOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS: UMA APLICAÇÃO NO ENSINO DE QUÍMICA”, DOI: <http://dx.doi.org/10.21577/0100-4042.20250062>

ARTIGO 5: "GLOWING GELATIN DESSERT: AN IN-CLASS SPECTROSCOPY ACTIVITY", DOI: <https://doi.org/10.1021/acs.jchemed.4c00758>

ARTIGO 6: “PERSPECTIVAS DA QUÍMICA COMPUTACIONAL, LINK: https://web.archive.org/web/20220517110917id_/https://b-quimica.spq.pt/maquazines/BSPQuimica/653/article/30001695/pdf

- 6.3 Após a apresentação, o candidato será arguido e entrevistado pela Tutora e componentes do grupo PET por um período total de **até 20 minutos**;
- 6.4 A apresentação se dará presencialmente nas instalações do Departamento de Química Fundamental;
- 6.5 É vedada a participação de outros candidatos durante as apresentações dos demais candidatos;

- 6.6 A ausência do candidato em quaisquer das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;
- 6.7 Em qualquer momento o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer inverdade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 6.8 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.

7. Da composição da nota final

- 7.1 A nota será composta pela nota da apresentação (peso 4); entrevista (peso 3); análise do Currículo (peso 2) e análise do histórico escolar (peso 1);
- 7.2 A nota final para a aprovação no processo seletivo deve ser, no mínimo, 7,0;
- 7.3 Alunos cotistas no ato do ingresso na UFPE (verificado a partir da documentação comprobatória) terão acréscimo de 0,5 ponto na nota final;
- 7.4 Alunos em situação de vulnerabilidade social (segundo os critérios da PROAES e comprovação através de carta emitida pela PROAES) terão acréscimo de 0,5 ponto na nota final;
- 7.5 Os acréscimos nos itens 7.3 e 7.4 podem ser acumulativos, ou seja, se o aluno for cotista e estiver em situação de vulnerabilidade social, o acréscimo será de 1,0 ponto na nota final;
- 7.6 Critério de desempate será realizado a partir do **Coefficiente de Rendimento Acadêmico**.

8. Dos resultados e recursos

- 8.1 O resultado preliminar será divulgado até o dia **26/05/2025** por e-mail (giovannia.pereira@ufpe.br) enviado aos candidatos;
- 8.2 Os recursos devem ser apresentados por e-mail até o dia **28/05/2025** e o resultado final será divulgado no dia **30/05/2025**.

9. Do período de execução do PET e da concessão de bolsas

- 9.1 Os projetos PET têm seu período de execução determinado pelo FNDE;
- 9.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do programa e as particularidades ou necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades;
- 9.3 Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriados, caso seja necessário.

10. Cronograma

Período	Ação
25/04/2025	Publicação do edital
25/04 a 11/05/2025 16/05/2025	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados (via formulário de inscrição https://forms.gle/NVbFUy791tmWvGKf9 , conforme citado no item 3 deste edital)
13/05/2025 19/05/2025	Divulgação dos candidatos que farão a seleção através de e-mail aos candidatos
15/05/2025 a partir das 10 h 21/05/2025 a partir das 9 h	Realização do processo de seleção conforme este edital (seção 6)
19/05/2025 26/05/2025	Divulgação do resultado preliminar por e-mail que será enviado aos candidatos
20 e 21/05/2025 27 e 28/05/2025	Período para apresentação recurso (caso haja pedido de recurso)
23/05/2025 30/05/2025	Divulgação do resultado (a ser submetido pelo CLAA)

11. Validade do Edital

Este edital de seleção tem validade até a publicação de um próximo edital de seleção discente.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO PET-QUÍMICA

Nome:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço:

E-mail:

Curso: Bacharelado Licenciatura

Matrícula:

Período:

Estou ciente e aceito o conteúdo do Edital de Seleção e Admissão de Candidatos ao grupo PET-Química da Universidade Federal de Pernambuco.

Data: ___/___/___

Assinatura do aluno(a): _____

FICHA DE DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS PARA ATIVIDADES
RELACIONADAS AO PET-QUÍMICA

Eu, _____, CPF: _____, declaro por meio deste que terei disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para dedicar às atividades do PET, caso venha a ser aprovado (a) no processo de seleção.

Recife, _____ de _____ de 2025.

Assinatura